



PORTARIA-R Nº 099/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01,

Considerando a Portaria-R nº 1311/2019, de 30-12-2019, que aprovou o CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COLÉGIO DE DIRIGENTES do IF Sudeste MG para o ano de 2020, retificada pela Portaria-R nº 026/2020, de 14-01-2020;

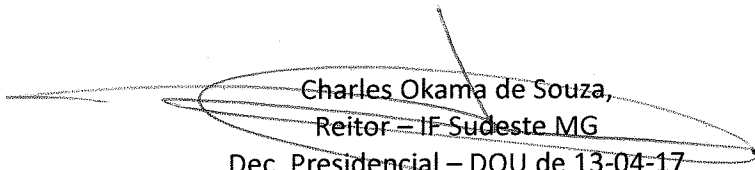
Considerando a situação precária de algumas estradas que interligam os *campi* à Reitoria deste Instituto Federal, devido às fortes chuvas que atingiram o Estado de Minas Gerais, e, ainda,

Considerando o art. 20, §2º, do Regulamento Próprio do Colégio de Dirigentes deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 30/2019, de 27-08-2019, do Conselho Superior desta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR** a data da reunião do Colégio de Dirigentes prevista para **12-02-2020**, na Reitoria, **para 04-03-2020**, na Reitoria.

Art. 2º- **REVOGAR** a Portaria-R nº 026/2020, de 14-01-2020.


Charles Okama de Souza,
Reitor – IF Sudeste MG
Dec. Presidencial – DOU de 13-04-17